



## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

**ATA N.º 09/2018**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2018**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista**

**Vítor Manuel Dias Proença – Vice-Presidente da Câmara**

**Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista**

**Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata**

**Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata**

**Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista**

**JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:**

Não se registaram faltas de comparência

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas e dez minutos**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2018** ----->

**Op. Orçamental: 1.758.213,78 €**

**Op. Não Orçamental: 902.635,48 €**



Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezoito, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

## ----- ORDEM DO DIA -----

1. O Senhor **Presidente da Câmara**, relativamente à **Prestação de Contas relativa ao ano de 2017, bem como a Aplicação dos Resultados Líquidos**, começou por dizer que se tratava de um documento com um relatório elaborado com uma abordagem técnica e que refletia essencialmente, de um modo geral, o seguinte: -----

*“A partir de 2013, o fluxo, a relação correntes e capitais pende para a balança das correntes. Devido a esse facto e da nova Lei das Finanças Locais, estabelecendo, esta última, penalizações para quem não execute, em três anos seguidos, 85% do Orçamento, os Orçamentos são apresentados com muito mais rigor. Temos tido, já há vários anos sucessivos, uma execução superior a 85%. Cumpriu-se ainda a regra do equilíbrio orçamental expressa no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, tendo um valor positivo de cerca de 2 milhões de euros que reforçou a execução em capital. Baixámos a dívida em 815 mil euros e temos um bom rácio de pagamento a 90 dias, não tendo pagamentos em atraso e fazendo pagamentos em média de 13 dias e os fundos disponíveis apresentam valores positivos. Temos ainda uma margem disponível de dívida de 3.791.000,00 euros.” -----*

De seguida, perguntou aos Senhores Vereadores se tinham questões para apresentar, dizendo que se fosse necessário solicitariam a presença do Técnico Superior Alexandre Ribeiro. -----

Foi concedida a palavra à Senhora **Vereadora Sandra Fortuna** que, relativamente ao documento apresentado, referiu que a análise feita em alguns pontos, dando o exemplo das Juntas de Freguesia, refletia o ser ou não um ano eleitoral. Continuou transmitindo que *“se calhar, existem valores que, comparados com outros Municípios, nos poderiam orgulhar. Não ficaria nada desagradada se estivessem aqui outro tipo de valores e se o nosso Concelho estivesse num patamar de desenvolvimento muito superior.” -----*

9

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador António Dionísio** que disse ter algumas considerações a fazer. Iniciou dizendo que o seu sentido de voto seria o de votar a favor por ser um documento essencialmente técnico e não estavam a votar opções. Prosseguiu dizendo que, em termos de receita corrente, constatou uma execução positiva. Porém, em termos de receita de capital, não foi assim tão positiva. Terminou dizendo *“Eu gostaria que, nos próximos Orçamentos, fossem cada vez mais rigorosos, o que não tem acontecido, o que aliás vem no mesmo sentido do referido pelo Senhor Presidente da Câmara.”* -----

O Senhor **Vereador Luís Gonçalves** tomou a palavra para referir que, na conta de gerência, *“as contas estão num bom caminho. Há um equilíbrio notório. Em relação à demonstração de resultados, a receita gerada, num cômputo geral, está equilibrada em relação ao ano passado. Mas, nas despesas, temos alguns indicadores que temos de começar a ter em atenção, como por exemplo, os custos e perdas extraordinárias, gastámos mais meio milhão de euros do que no exercício de 2016. Depois, nos custos e perdas operacionais, gastámos perto dos 261.500 euros a mais. Se tivéssemos um controlo da despesa, o resultado líquido do exercício poderia ter sido positivo.”* -----

Não havendo mais intervenções, o assunto foi posto à votação tendo a Câmara **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a Prestação de Contas relativa ao ano de 2017, bem como a Aplicação dos Resultados Líquidos, devendo ser submetidos à Assembleia Municipal.** -----

Os Senhores **Vereadores do Partido Socialista** apresentaram a seguinte **Declaração de Voto conjunta** que aqui se dá por integralmente reproduzida: -----

*“O Relatório de Prestação de Contas relativo a 2017 reflete o que foi a atividade do Município durante o ano anterior.* -----

*Sendo um documento técnico que, acreditamos, foi elaborado no estrito cumprimento da legislação e traduz fielmente a situação financeira do Município a 31 de dezembro de 2017, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente o mesmo.* -----

*No entanto, e porque o Relatório evidencia algumas das questões que vimos levantando, não podemos deixar passar o mesmo sem os seguintes comentários:* -----

- *O Relatório permite, mais uma vez, constatar que os Orçamentos apresentados, continuam a ser mais um repositório de intenções, quantas vezes de carácter político (e não é por acaso que 2017 foi um ano eleitoral...).* -----



9

- *Na verdade, e se no que diz respeito às receitas correntes, muito dependentes das transferências da Administração Central, a sua execução é boa, já no que diz respeito às receitas de capital, as mesmas têm um desvio negativo de -44,18%, devido sobretudo ao facto de as previsões de transferências relativas a financiamentos comunitários registarem uma execução de apenas 19,14%.*
- *Isto é o reflexo de um conjunto de promessas de carácter eleitoral contidas na proposta orçamental de 2017 e referentes a potenciais obras comparticipadas e para as quais o Município não tinha os respetivos processos de candidatura preparados. -----*
- *Naturalmente esta situação reflete-se no cumprimento do orçamento de despesas de capital com um grau de execução muito baixo, face ao previsto (-42,6%). -----*
- *E reflete-se igualmente no que diz respeito ao nível da execução das Grandes Opções do Plano, de apenas 70,8%, com destaque para Educação (13,5%), Defesa do Meio Ambiente (34%), e saliente-se que é neste capítulo que se inserem os investimentos na Defesa da Floresta, Habitação e Urbanização (52,8%), e Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público (72%). -----*  
*Esta tem sido uma luta constante dos vereadores do Partido Socialista, a de que as propostas orçamentais correspondam, o mais possível, à realidade, não se tornando um mero documento para “encher o olho”, objeto posterior de sucessivas alterações.” -----*

2. O Senhor Presidente da Câmara apresentou as **propostas de 1.ª Revisão ao Orçamento de 2018 e da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2018-2021** informando as razões que levaram a estas propostas, nomeadamente a introdução dos valores do saldo da gerência anterior e da correção de valores do fundo de equilíbrio financeiro, o abatimento dos valores respeitantes à execução da adutora de Malcata por as Águas de Lisboa e Vale do Tejo se terem comprometido executar e ainda da antecipação do lançamento de vários projetos para o ano corrente e do reforço de algumas rubricas. -

O Senhor **Presidente da Câmara** perguntou quem pretendia intervir, tendo dada a palavra ao Senhor **Vereador António Dionísio** que iniciou dizendo que tinha ficado triste por não estar inscrita verba para o **projeto das Infraestruturas da envolvente da Barragem do Sabugal**. Concluiu a sua intervenção perguntando, relativamente ao reforço da rubrica dos imóveis, se a Câmara pretendia adquirir algum imóvel. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, relativamente ao **projeto das Infraestruturas da envolvente da Barragem do Sabugal**, dado que a verba está no plano para 2019, a qualquer momento a poderão antecipar para 2018. No que diz respeito ao reforço da rubrica dos imóveis,

informou que a Câmara Municipal pretendia adquirir o imóvel ao lado da Câmara para, após obras de requalificação, instalar serviços da Câmara. -----

Não havendo mais intervenções, o assunto foi posto à votação, tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **aprovar as propostas de 1.ª Revisão ao Orçamento de 2018 e da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2018-2021, devendo ser submetidas à aprovação por parte da Assembleia Municipal;** -----

3. Foi **deliberado**, por maioria, **aprovar a proposta de alteração do Mapa de Pessoal do Município para 2018, devendo ser submetida à aprovação por parte da Assembleia Municipal.** -----

Registaram-se as **abstenções dos Senhores Vereadores do PS com Declaração de Voto conjunta** que aqui se dá por integralmente reproduzida: -----

*“Os vereadores do Partido Socialista António Dionísio, Sandra Fortuna e Luís Gonçalves, abstêm-se na proposta de revisão de quadro de pessoal apresentada porque consideram: -----*

*Da declaração de voto efetuada em 23/12/2017 a quando da aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2018, não nos foi cabalmente explicado o porquê do aumento de 35 funcionários nos quadros do Município e por isso abstivemo-nos. -----*

*Propõe o Sr.º Presidente, na sequência da integração dos precários, alterar este mapa de pessoal no sentido de aumentar os funcionários do Município. -----*

*Na ata do executivo municipal de 04/04/2018 a quando da aprovação da integração dos precários nos quadros do Município, não nos foi eliminada a dúvida sobre a legalidade de algumas destas integrações. -----*

*Continuamos a afirmar que este não é o quadro de pessoal que o Município necessita, mas sim o quadro de pessoal que o Sr.º Presidente apadrinha. -----*

*Daí a nossa abstenção em coerência com as votações anteriores.” -----*

4. Face à informação registada sob o n.º 1169 e datada de 05/04/2018, prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, tendo-lhe sido atribuída a palavra, o Senhor **Vereador António Dionísio** questionou sobre a **forma de cálculo** das verbas relativamente aos **Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia.** -----



9

O Senhor **Vice-Presidente** esclareceu, relativamente à **forma de cálculo**, que, para a **limpeza urbana**, se utilizavam dois fatores que eram a área geográfica e o número de habitantes e, quanto à **limpeza de vias municipais** que atravessam as diversas freguesias, aplicava-se ainda a matriz:  $n.º \text{ habitantes} \times 1,5 \times 200\text{€/km}$ . Alertou para o facto de o acordo com a União das Juntas de Freguesia de Sabugal e Aldeia de Santo António era diferente das outras freguesias uma vez que a referida junta iria afetar um trabalhador, a tempo inteiro, para executar pequenas reparações na Cidade e limpar a Rua 5 de Outubro aos sábados e domingos. Quanto às **escolas**, referiu que o fator fundamental era o número de alunos. -----

Não havendo mais intervenções, foi o assunto posto à votação, tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta de minuta dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, sendo que os valores se encontram previstos na **1.ª Revisão ao Orçamento de 2018 e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2018-2021**, devendo a proposta ser submetida à aprovação por parte da Assembleia Municipal; -----

5. Face à informação registada n.º 1172 e datada de 05/04/2018, prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta de adenda ao contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo o assunto ser submetido à aprovação por parte da Assembleia Municipal; -----
6. Face à informação registada sob o n.º 1165 e datada de 05/04/2018, prestada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, referente à **Revisão do Plano Diretor Municipal** e à apresentação e esclarecimentos por parte da equipa técnica, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar o Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública da proposta de revisão do PDM do Sabugal**, devendo ser submetida à Assembleia Municipal a versão final da proposta do plano, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
7. Face à informação registada sob o n.º 875 e datada de 13/03/2018, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, a apresentar **proposta de celebração de Protocolo com o Sporting Clube do Sabugal, no valor de 24.000,00 €**, de forma a viabilizar as modalidades futebolísticas e de futsal até ao final da presente época desportiva (junho de 2018), foi **deliberado**, por maioria, **autorizar a celebração do Protocolo apresentado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, e **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º -

g

A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior Matilde Cardoso; -----

Registaram-se as **abstenções dos Senhores Vereadores do PS com Declaração de Voto conjunta** que aqui se dá por integralmente reproduzida: -----

*“Os vereadores do Partido Socialista António Dionísio, Sandra Fortuna e Luís Gonçalves, abstêm-se na proposta de revisão do protocolo efetuado com o Sporting Clube do Sabugal porque consideram: -----*

*O SCS é uma associação que, sem dúvida, desenvolve no âmbito desportivo uma atividade muito relevante em termos sociais e de publicidade do concelho do Sabugal. -----*

*É uma associação que agrega muitos jovens nas atividades desportivas que desenvolve fazendo assim apoio à sociedade em termos sociais que nenhuma outra organização no concelho efetua. -----*

*É por isso uma associação que merece todo o carinho e todo o apoio não só do Município como de toda a população do concelho. -----*

*O executivo municipal tem a obrigação de controlar as atividades de todas as entidades com quem mantém protocolos, como é aconselhado pelo Tribunal de Contas. -----*

*Por isso e pela primeira vez são pedidas as contas da associação, que nos pareceram limitadas e sem qualquer critério técnico digno de serem consideradas como apresentação de contas. Esta apresentação de contas não nos pareceram fiáveis por falta de rigor na sua apresentação e a omissão de muitas rubricas. -----*

*O SCS está neste momento em tempo de eleições para os seus corpos gerentes. -----*

*Esperamos que a próxima direção eleita tenha mais transparência nas suas contas e que estas sirvam de instrumento de gestão da associação. -----*

*Esta é uma adenda ao protocolo aprovado em 2017, uma vez que a época desportiva não condiz com o ano civil, servindo esta para que o SCS termine a época sem sobressaltos. -----*

*Dai a nossa abstenção.” -----*



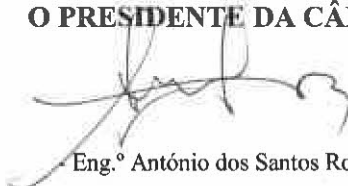
O Senhor **Presidente da Câmara** apresentou também Declaração de Voto que a seguir se dá por integralmente reproduzida: -----

*“Voto favoravelmente tendo em conta a necessidade de garantir o normal funcionamento das atividades do Sporting Clube do Sabugal, particularmente dos grupos de formação. -----*

*Acresce o facto da apresentação dos documentos devidamente aprovados pelos órgãos sociais do clube e cujo conteúdo a eles responsabilizam.” -----*

---- Sendo treze horas e vinte minutos, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



Eng.º António dos Santos Robalo -